Objecto

Pedido de medidas provisórias que visa obter, por um lado, uma declaração provisória de invalidade da atribuição de um lugar no Parlamento Europeu ao seu actual titular e, por outro, a atribuição provisória desse mesmo lugar ao requerente.

Parte decisória

1) O pedido de medidas provisórias é indeferido.

2) Reserva-se para final a decisão quanto às despesas.

Acórdão do Tribunal de Primeira Instância (Segunda Secção) de 22 de Maio de 2007 — Mebrom/Comissão

(Processo T-198/05)

«Responsabilidade extracontratual — Importação de brometo de metilo na União Europeia — Criação tardia de um sítio Internet que permitisse o pedido e a atribuição de licenças e quotas de importação — Artigos 6.º e 7.º do Regulamento (CE) n.º 2037/2000 — Prejuízo resultante de lucros cessantes — Realidade do prejuízo»

Responsabilidade extracontratual — Condições (Artigo 288.º, segundo parágrafo, CE) (cf. n.os 50-52, 59, 68, 70, 72)

Objecto

Pedido de indemnização do prejuízo alegadamente sofrido pela demandante por a Comissão não ter criado um sistema que lhe permitisse importar na União Europeia, em Janeiro e em Fevereiro de 2005, brometo de metilo para efeitos de utilizações críticas.

Parte decisória

1) A acção é julgada improcedente.

2) A demandante suportará as suas próprias despesas e as efectuadas pela Comissão.

Acórdão do Tribunal de Primeira Instância (Quarta Secção) de 23 de Maio de 2007 — Henkel/IHMI — SERCA (COR)

(Processo T-342/05)

«Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de marca comunitária nominativa COR — Marca nacional figurativa anterior que contém o elemento nominativo 'dor' em caracteres góticos — Motivo relativo de recusa — Inexistência de risco de confusão — Artigo 8.°, n.° 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.° 40/94»

Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Motivos relativos de recusa — Oposição do titular de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes [Regulamento do Conselho n.° 40/94, artigo 8.°, n.° 1, alínea b)] (cf. n.os 52-54)

Objecto

Pedido de anulação da decisão da Primeira Câmara de Recurso do IHMI, de 14 de Julho de 2005 (processo R 556/2003-1), relativa a um processo de oposição entre a Henkel KGaA e a Serra Y Roca (SERCA).